



Prefeitura Municipal de Itapuí

Estado de São Paulo

Praça da Matriz 73 - Fone. DDD (0146) 64-1340

LEI Nº 1.166

DE 21 DE SETEMBRO DE 1982

ABRE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR
DE Cr\$ 20.000.000,00, PARA -
SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS DO-
ORÇAMENTO VIGENTE.

JOÃO DA SILVA FONSECA, Prefeito Municipal de Itapuí:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e pro-
mulgo a seguinte lei:

Artigo 1º)- Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito -
suplementar da importância de Cr\$ 20.000.000,00(vinte milhões de cruzei-
ros), para suplementação das seguintes verbas do orçamento vigente:

GABINETE DO PREFEITO

3.000- Despesas correntes

3.111- Pessoal Civil.....Cr\$ 1.400.000,00

FINANÇAS

3.000- Despesas correntes

3.111- Pessoal Civil.....Cr\$ 2.400.000,00

ADMINISTRAÇÃO

3.000- Despesas correntes

3.111- Pessoal Civil.....Cr\$ 550.000,00

3.130- Serviços de terceiros e encargos.....Cr\$ 1.000.000,00

SERVIÇOS URBANOS

3.000- Despesas correntes

3.111- Pessoal Civil.....Cr\$ 3.200.000,00

3.120- Material de consumo.....Cr\$ 600.000,00

4.000- Despesas de capital

4.110- Obras e instalações.....Cr\$ 3.000.000,00

 segue...